



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA G. DE SANTANA	WhatsApp:	62 9 8248-0074	62 3201-9464
e-mail:	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>	PROCESSO Nº	202600058002976	

Esta solicitação é válida até o dia:

01/06/2026 - 18/06/2026 ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. CASO HAJA PRORROGAÇÃO, CONSULTAR O SITE OVG.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, preencher com as seguintes informações:

Nome Fantasia:		
Razão Social:		
CNPJ.:		Inscrição Estadual:
Contato:		Inscrição Municipal:
Telefone:		E-mail:
Celular:		Outros:
Endereço:		
Banco:	Agência:	Conta:

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito**

**OBJETO** :Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de brinquedo kit cozinha, por ocasião do Projeto “Natal do Bem – Edição 2026”, conforme condições e especificações descritas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brinquedo Kit Cozinha	KIT	40.000		

VALOR DA PROPOSTA ----->

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**“IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.”**

**DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO:** EDITAL nº 48/2026 E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036/2026 - CPAB/GPCOM/GBS

**DA HABILITAÇÃO - ITEM 03 DO EDITAL nº 48/2026 E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036/2026 - CPAB/GPCOM/GBS**

**HAVERÁ NEGOCIAÇÃO ABERTA**

**DO JULGAMENTO** - Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por ITEM.

**Poderá ser solicitado da proponente, imagem fotográfica/folders/catálogo do produto ofertado.**

**DAS AMOSTRAS:** A amostra será solicitada apenas da **empresa que for classificada em primeiro lugar**, após a fase da negociação aberta. Em caso de reprovação da amostra/documentação, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

A empresa deverá apresentar 2 (duas) amostras que serão submetidas a exames e testes por Comissão de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade de ser satisfeita.

A amostra deverá ser entregue na Sede da OVG, mediante recibo, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação por parte da OVG, aos cuidados da Gerência de Aquisição de Bens, Materiais e Serviços – GAPS, que destinará à Comissão responsável pela avaliação.

**DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues no Centro de distribuição da OVG, localizado na Av. Xavier Almeida, esquina com Av. Eixo Primário, Qd. 24, Lt. 03, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-2110 ou no perímetro urbano da grande Goiânia, caso a Administração da OVG achar mais conveniente, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante apresentação de cronograma prévio, submetido à aprovação da Contratante, desde que não ultrapasse a data limite de 30/10/2026 para a entrega dos primeiros 70% (setenta por cento) do total contratado e até 18/11/2026 para os 30% (trinta por cento) restantes do item.

Os itens deverão possuir certificação do INMETRO, vir embaladas individualmente e apresentar na embalagem as logomarcas da OVG, GOIÁS SOCIAL e do Governo do Estado de Goiás, sem deformidades da imagem, conforme modelos no Anexo I. Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

O fabricante e o Contratado deverão oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos materiais à Contratante.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** - Será emitido contrato com vigência será de 06 (seis) meses contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

#### **DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

O prazo acima citado encontra-se publicado no site desta Organização - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026).

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

#### **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - FAVOR ATENTAR AO ITEM 13 DO EDITAL Nº 48/2026.**

#### **DA GARANTIA - A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

Condições de Pagamento:

Prazo de pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de pagamento:

Nota Fiscal:

Serviço:

Observações do Fornecedor